



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081 DE 24 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**


**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0020 – RECURSOS SUS**, na forma do anexo II no valor total de R\$1.433.511,23 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e onze reais e vinte e três centavos)

**Artigo 3º** - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2012.

  
JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0001.2.017	<i>Piso de Atenção Básica – FIXO</i>		
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrif. Automotivos	R\$ 150.000,00	295
3.3.90.30.23.00.00.00.0020	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 5.000,00	300
3.3.90.30.26.00.00.00.0020	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 5.000,00	302
3.3.90.30.35.00.00.00.0020	Material Laboratorial	R\$ 30.000,00	303
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 25.000,00	306
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00	327
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 15.000,00	330
TOTAL		R\$ 320.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI  
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 2.017.594,55</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 584.083,32</b>
		Restos a Pagar	R\$ 584.083,32
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 2.017.594,55</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 584.083,32</b>

*Resumo Geral*

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.017.594,55
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 584.083,32
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.433.511,23</b>



**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**FONTE – 0020 – RECURSOS SUS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>1.433.511,23</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 039/2012</i>	<i>388.511,23</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>320.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>725.000,00</b>